

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**P. A. 031/2017**

### **DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Emulsão Asfáltica RL1C, e com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **INDEFIRO** o recurso apresentado, quanto a classificação da empresa considerada vencedora para o item 01 (CBUQ), do procedimento em tela;

2. **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

A) **BIOCYCLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS**, CNPJ: 08.811.617/0001-07 para o **item 01** (CBUQ), pelo valor unitário de R\$ 280,00 por tonelada, sendo-lhe adjudicado o item em questão.

B) **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ: 06.218.782/0001-16, para o **item 02** (RLC1), pelo valor unitário de R\$ 1.871,10 por tonelada, sendo-lhe adjudicado o item em questão.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal**

